



ATA Nº 007/2012

Aos três (03) dias do mês de abril de dois mil e doze (2012), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Leones Ultramar, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Adilson Borges da Silva, Ronaldo Minusculi, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramar. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente colocou a Ata de nº 006/2012, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte (20) de março de dois mil e doze (2012), em votação, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Luiz Paulo fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do Dia: - Projetos de Leis nº 009/2012, com Emenda Modificativa nº 001, 022 e 023/2012; e, - Projeto de Resolução nº 001/2012, de origem Legislativa. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 009/2012, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Hospital São João de Arvorezinha.” Este Projeto recebeu a Emenda Modificativa nº 001, de autoria de todos os Vereadores, que dá a seguinte redação ao Artigo Segundo: “**Art. 2º - O auxílio financeiro autorizado é limitado ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em uma única parcela.**” Colocados em discussão, os Vereadores manifestaram sua preocupação com relação as dificuldades em que se encontra o Hospital e a necessidade de buscar alguma coisa para resolver definitivamente o problema. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 009/2012 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 022/2012, que “Autoriza Poder Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais que especifica e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Vilson informou que fez parte da Comissão de Avaliação dos Bens e expôs a situação dos bens móveis que serão levados a leilão, destacando que a Doblô vai fazer falta para a Secretaria da Saúde, assim como o Caminhão placa IGA 4908 que está sendo utilizado para recolher o lixo e a ensiladeira que está funcionando. Já o caminhão placa IJN 3067 está com o motor fervido e apareceu um orçamento de mais de cinquenta mil reais para seu conserto, mas falando com o mecânico Paulo Prior, este informou que fez uma reforma semelhante em um caminhão de Itapuca e custou pouco mais de sete mil reais e sobre esse caminhão gostaria de saber da opinião dos colegas Vereadores. O Presidente salientou que o laudo citado na justificativa não foi anexado ao projeto. Destacou que se os veículos fossem melhor cuidados pela administração municipal, hoje teriam um valor maior para venda. O Vereador Reni disse que é favorável ao projeto para que o dinheiro arrecadado seja investido em novos veículos e equipamentos. O Vereador Luiz Paulo disse que quando um veículo começa a dar problemas e tem que ir para a oficina, já está na hora de vender e adquirir um novo que produzirá muito mais. O Vereador Cleber salientou que várias máquinas e veículos estão em situação precária, exceto os adquiridos recentemente. Conforme avaliação do Vereador Vilson os veículos farão falta, mas se o Executivo entende que a manutenção está



alta, não irá contrariar. O Vereador Adilson disse que é a favor da venda e que os valores sejam investidos em novos equipamentos. O Vereador Adriano disse que as máquinas da Secretaria de Obras estão em bom estado de conservação e vem prestando um bom trabalho para o nosso Município. Disse que quando os veículos começam a dar problema, é melhor vender do que reformar. O Vereador Ronaldo também passou aos Vereadores mais detalhes sobre os veículos e equipamento citados no projeto e acredita que juntando os valores arrecadados poderão ser investidos em equipamentos ou veículos para serem investidos na mesma área e em benefício da população. O Vereador Marildo disse que também acredita que os veículos farão falta e espera que novos sejam adquiridos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 022/2012 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 023/2012, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 023/2012 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Resolução nº 001/2012, de autoria do Vereador Luiz Paulo, que “Altera Redação do Parágrafo 4º do Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Luiz Paulo justificou o projeto dizendo que em muitos casos a reeleição é permitida e isso não quer dizer que o Presidente tenha a garantia de se reeleger. Salientou que não haverá prejuízo nenhum para esta Casa e nem para os Vereadores que virão. O Vereador Reni disse que é favorável ao projeto porque o Presidente para se reeleger precisará dos votos necessários e se fizer um bom trabalho poderá dar continuidade. O Vereador Adilson disse que é a favor do Projeto e libera os demais colegas do PDT para votarem como quiserem. O Vereador Cleber disse que é salutar a renovação, com novas idéias e projetos, e acredita que em nenhuma situação deveria ser permitida a recondução ao cargo. O Vereador Adriano disse que é contra o projeto, já que um Vereador pode igualmente ser Presidente por dois anos numa Legislatura. O Vereador Ronaldo endoçou as palavras dos colegas Vereadores Cleber e Adriano. Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao projeto. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra três (03). Colocado o Projeto de Resolução nº 001/2012 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra três (03), sendo que os votos favoráveis ao Parecer e contrários ao projeto foram dos Vereadores Vilson, Cleber, Marildo, Adriano e Ronaldo. A seguir o Vereador Vilson fez Requerimento Verbal solicitando ao Executivo que seja providenciado a canalização do esgoto que corre a céu aberto na Rua Alexandre Bombonato. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Ronaldo disse que é uma honra voltar a fazer parte desta Casa e que espera ter desempenhado um trabalho a contento da população no período que esteve a frente da Secretaria de Saúde e posteriormente da Agricultura. Parabenizou o Executivo pela inauguração do Parquinho ao lado do Banrisul e do asfalto, além da realização da feira da Páscoa. Neste momento faltou luz e por isso, às dezoito (18) horas e trinta e cinco (35) minutos, o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.